



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.929, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 312.846,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.429/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 312.846,00 (trezentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.03.00.28.846.0000.0002 - CUMPRIMENTO E GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
3390 91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	686	02.000.000	12.500,00
02.04.00.04.122.0001.2005-MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	697	02.000.000	15.000,00
02.06.01.04.129.0001.2014 - MANUTENÇÃO ATIV SETOR TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	695	02.000.000	4.398,00
02.06.02.04.121.0001.2015-MANUTENÇÃO ATIV SETOR CONTABILIDADE E TESOURARIA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	696	02.000.000	4.398,00
02.07.03.12.361.0005.2025 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES P/ ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	694	02.000.036	21.300,00
02.07.05.12.306.0007.2038 - FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	629	02.000.036	25.000,00
02.07.05.12.306.0007.2039 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESC. ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	685	02.000.036	50.000,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	673	02.055.037	89.000,00
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	688	02.055.037	5.250,00
02.11.00.27.812.0015.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	692	02.000.000	12.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	693	02.000.000	4.000,00
02.12.00.20.606.0017.2071 - MANUT ATIVIDADES PROGRAMA APOIO PRODUTOR RURAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	698	02.000.000	70.000,00
TOTAL			312.846,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	Recursos Não Vinculados de Impostos	218.596,00
55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	94.250,00
TOTAL		312.846,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de junho de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal